



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI Nº 1170/2002

**"DENOMINA RAIA DE MALHA MARIA DE LOURDES
GUIMARÃES"**

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado Maria de Lourdes Guimarães, a Raia de Malha localizada próxima à entrada do Distrito do Divino Espírito Santo.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002).


JEFFERSON SPADAROTT BULLUS
PREFEITO MUNICIPAL